



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.967, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.873, de 5 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 134/2015, celebrado com a empresa **Scalon Distribuidora de Alimentos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.212.000/0001-58, que tem por objeto a alienação de parte ideal composta por 01 (um) lote de imóvel objeto da matrícula nº 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra A, Lote 15, com área de 857,70 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 25 de setembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/